



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
028/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, E A
SENHORA CAMILA CARVALHO DA
SILVA SOARES.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **CAMILA CARVALHO DA SILVA SOARES**, brasileira, professora, residente e domiciliada no Córrego da Floresta, s/n, Zona Rural, Divino de São Lourenço-ES, CEP: 29590-000, portadora do CPF Nº 178.898.687-31 e RG Nº. MG-21.964.144, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº.028/2025, **a partir de 20/08/2025**, conforme solicitação no processo Nº 6643/2025.

Ibitirama-ES, 22 de Agosto de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

CAMILA CARVALHO DA SILVA SOARES

Contratada